

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0181/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **1151**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	1151
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6218
Data:	22/07/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
102725 - AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG Comprimido	11.620
102710 - BUDESONIDA 50 MCG/DOSE* (NASAL) - SPRAY - 120 DOSES Frasco	2.295
100477 - CETOPROFENO 50 MG/ML - INJETAVEL - 2 ML - IM Ampola	1.700
102156 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Comprimido	239.820
102736 - FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG* - PO INALANTE EM CAPSULA - REFIL - CAIXA C/60 Caixa	48
102945 - FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG* C/60 CAPS-C/INALADOR Caixa	192
100497 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG Dragea	33.000
102361 - LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML - XAROPE - 120 ML Frasco	120
101914 - LEVOMEPRMAZINA, MALEATO 4% - SOLUCAO ORAL - 20 ML Frasco	20
101238 - METOPROLOL, TARTARATO 100 MG Comprimido	41.760
102064 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML - INJETAVEL- AMPOLA 1 ML Ampola	500
107609 - TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG - SUBLINGUAL Comprimido	1.000
102490 - VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Comprimido	3.600

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Publique-se.



Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148
Central de Abastecimento Farmacêutico
CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 7 de agosto de 2025.